



# Prefeitura Municipal de Carvalho



**DECRETO EXECUTIVO DE Nº06 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**TORNA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARAS EM  
LOCAIS FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
CARVALHOS, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO** que é de competência do Poder Executivo decretar medidas necessárias à prevenção e contenção da PANDEMIA do COVID 19 e suas variantes em nosso Município, as quais são tomadas em consonância com as orientações da Secretaria Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** houve a edição do decreto 04/2022, que flexibilizou as atividades de grupo, e considerando que houve sensível redução dos casos ativos neste Município, redução esta que vem se confirmando dia a dia a ponto de não termos atualmente nenhum caso ativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomar gradativamente a normalidade, com medidas que visem implementar a economia local, já bastante debilitada em razão das severas medidas a tomadas em razão da necessidade anterior de contenção e das medidas de prevenção;

**CONSIDERANDO** a suspensão do monitoramento por regiões pelo Estado de Minas Gerais através do Programa Minas Consciente,

**CONSIDERANDO** a tendência dos governos em promover nova classificação da "pandemia" para "endemia", e considerando por fim que grande parcela da população local já se encontra imunizada com duas doses de vacina e dose de reforço, e com anuência do Comitê Municipal de Combate à COVID 19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É facultado o uso de máscara facial voltada a proteção individual contra o COVID-19 em locais abertos e fechados, no âmbito do Município de Carvalho, MG, ressalvando-se, porém a obrigatoriedade de uso destas máscaras nas seguintes situações:

- I - locais destinados à prestação de serviços de saúde;
- II - locais destinados à atendimento social (CRAS E CONSELHO TUTELAR) municipais;
- III - pessoas com comorbidades;

**Art. 2º** - Revoga-se expressamente todos os decretos anteriores relacionados à medidas de restritivas relacionadas ao COVID 19.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Carvalho, MG, 12 de Abril de 2022.

  
Valmir Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

12 / 04 / 20 22

